

EDITAL 6/2021

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 56º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público, para os devidos efeitos, que, a Câmara Municipal de Celorico de Basto, na sua reunião ordinária de 15 de abril de 2021, tomou as seguintes deliberações:

1. Colmatação de alinhamentos – LE-EDI 33/2021 **ó** Cidália Maria de Magalhães Teixeira

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Gomes Dias Guimarães, Eduardo Fernando Magalhães e Fernando António Mota Marinho, autorizar os alinhamentos propostos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), de acordo com a informação dos serviços técnicos.

2. Proposta **ó** Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários e aos Socorristas da Cruz Vermelha de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários e aos Socorristas da Cruz Vermelha de Celorico de Basto e submeter o mesmo a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal.

3. Proposta **ó** Regulamento ICBT **ó** Incubadora de Empresas do Município de Celorico de Basto

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto

do Regulamento da ICBT 6 Incubadora de Empresas de Celorico de Basto e submeter o mesmo a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal.

4. Proposta 6 hasta pública para atribuição do direito de ocupação privativa do domínio público municipal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação privativa do domínio público municipal da parcela de 470,00 m², sita na Praça Albino Alves Pereira, da parcela de 870,00 m², sita na Pérgola da Quinta do Prado, da parcela de 1.390,00 m², sita no Parque de Estacionamento da Quinta do Prado, da parcela de 80,00 m², sita no Largo do Auditório Municipal e das parcelas de 360,00 m² e 160,00 m², sitas no Bar da Biblioteca Municipal, precedida de Edital, publicado no portal do município com, pelo menos, 20 dias úteis de antecedência e, nessa conformidade, aprovar as normas que servem de base ao processo.

5. Processo de expropriação 6 reabilitação urbana dos espaços contíguos do Parque Lúdico de Boques

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas g) e vv) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 10º e 11º do Código das Expropriações, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação e autorizar a aquisição pela via do direito privado, da parcela de terreno com a área de 2753 m², a desanexar do prédio rústico denominado "Campo das Curvas", sito no lugar da Ribeira, da União das Freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe, inscrito na matriz sob o artigo 433 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 810, propriedade de Maria de Fátima Carvalho de Moura Teixeira e José Maria Carvalho Teixeira, tendo em vista a concretização do projeto de reabilitação urbana dos espaços contíguos ao Parque Lúdico de Boques.

6. Delimitação de unidade de execução **ó** unidade de execução da Quinta do Outeiro **ó** Campos da Porta

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação de Unidade de Execução, no prédio rústico sito no lugar de Outeiro **ó** Caminho da Ribeira, União de Freguesias de Britelo Gêmeos e Ourilhe, com a área de 9.611,90m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1190 e descrito na matriz predial sob o artigo 189, ao abrigo do n.º 1 do artigo 90º do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto, de iniciativa privada (António Augusto Alves da Mota Miranda e outros), com vista à execução de operação de loteamento destinado à criação de oito lotes, e aprovar a abertura de um período de inquérito público, nos termos análogos aos previstos no Plano de Pormenor, que deverá ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, com uma duração de vinte dias.

7. Instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicação

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Eduardo Fernando de Magalhães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13º e no n.º 1 do artigo 79º, ambos do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto (PDM), reconhecer que a instalação de infraestrutura de radiocomunicação não acarreta prejuízos ou inconvenientes inaceitáveis, de ordem funcional, ambiental ou paisagística para o ordenamento e desenvolvimento locais e para a conservação da natureza. O Vereador Fernando António Mota Marinho não participou na discussão e deliberação deste assunto.

Paços do Município

Celorico de Basto, 11 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva)